



LEI Nº 4737/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
34/05/2024
Edição 917/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
São João Paulo II.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PRD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa São João Paulo II” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 350 metros, com início no km 3,8 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (com Início: - 22.587202773404847, -46.57285954933633 e Fim: -22.58913936161389, -46.57077279078666), conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

